



Ofício N° 081/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 29 de setembro de 2026.

A Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação o seguinte projeto de lei:

- **MENSAGEM N° 021/2026** do projeto de lei que institui o Fórum Municipal de Educação - FME, como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=4361630000148, ou=AC SIngularID Múltipla, cn=EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2026.09.29 10:59:35 -03'00'

23

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO

RECEBIDO EM: 29 / 09 / 26

Assinatura